PORTARIA N.º 132/2025
De 07 de fevereiro de 2025.

CONCEDE a pedido Revogação da Licença Interesse da Servidora Fabiana Dos Santos Fagundes e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a pedido a Revogação da Licença não remunerada para tratar de Interesses Particulares, da Servidora Fabiana Dos Santos Fagundes, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil , Nível " 01", conforme solicitação através do requerimento, protocolo sob o nº 369 de 06 de fevereiro de 2025 e o deferimento de retorno para o dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal